Revista Espaço Acadêmico – n. 239 – mar./abr. 2023 – bimestral
ANO XXII – ISSN 1519.6186

"A luta pelos 147%": a mobilização social dos idosos a partir da luta pelo reajuste na aposentadoria no Brasil

HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO*
CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN**

Resumo: O presente artigo teve por objetivo realizar uma análise da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste dos 147%, ocorrida no Brasil nos anos de 1991 e 1992, a fim de identificar fatores não demográficos que impediram medidas neoliberais de contenção de políticas sociais previdenciárias. Por adotarmos uma orientação de que empiria e teoria são indissociáveis, o texto se desenvolveu através de uma revisão bibliográfica de textos clássicos e da análise de pesquisas empíricas que trataram do caso proposto. Ao final, concluímos que não é possível reduzir as explicações sobre as políticas previdenciárias às questões meramente demográficas, uma vez que nossa análise mostrou que os velhos e velhas são atores políticos e sociais relevantes e que necessitamos, ao tratar de questões atinentes ao envelhecimento, conceituá-las em seus contextos materiais e simbólicos da sociedade ou grupo analisado.

Palavras-chaves: Movimento dos Aposentados; Políticas Sociais Previdenciárias; Sociologia do Envelhecimento.

"The Fight for 147%": the social mobilization of the elderly from their fight for an increase of 147% of social security wages in Brazil.

Abstract: This article has as the main objective to make an analysis of the retiree's fight for an increase of 147% on social security wages that occurred in Brazil between 1991 and 1992, with the main purpose to identify non-demographic factors that blocked neoliberal measures to contain social security policies. By adopting an idea that empirical and theory are inseparable, this article was developed through a bibliographical review of classic texts and analysis empirical data already mobilized on the proposed case. At the end, it was concluced that it is not possible to reduce the explanation about the social security policies to issues merely demographics as our analysis has demonstrated that the elderly men and eldery women are needed political actors and social players, and that when talking about issues related to aging, it is necessary to conceptualize them in their material and symbolic contexts of the society or group analyzed.

Key Words: Elderly Movement; Social Security Policies; Sociology of Aging.

* **HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO** é mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade.

** **CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN** é Doutor em Sociologia pela Universidade de Heidelberg na Alemanha, professor de Sociologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (UFBA).

1. Introdução

"Um fantasma amedronta o mundo neste fim de século [XX] e seus ruídos assustadores desafiam o saber e o poder, levando, ao mesmo tempo o ser humano a novas encruzilhadas: a velhice" (HADDAD, 1993, p.9). Na sociedade brasileira, por exemplo, ocorreu um aumento considerável da expectativa de vida da população, que era de 45,5 anos em 1940 e passou para 77 anos em 2021 (IBGE, 2006, 2021). Somado a isso, conforme dados extraídos da Síntese dos indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2016), o aumento do número de pessoas com idade maior ou igual a 60 anos, durante os anos de 2004 e 2015 no Brasil, consistiu no maior crescimento de um setor etário nos últimos anos, passando esse a corresponder de 9,7% para 14,3% do total da população. Número esse que inclusive superou em dois pontos percentuais a projeção realizada pelo IBGE (2008) para o ano de 2015.

Refletindo a partir do exposto, percebemos que o fenômeno global do envelhecimento populacional tem impactado diretamente nos mais variados campos do conhecimento humano. No que se refere ao campo das políticas sociais, notou-se um aumento do gasto público com políticas relacionadas ao envelhecimento, em especial ao que se refere aos benefícios previdenciários, assim como aos cuidados (KERSTENETZKY; GUEDES, 2018; VIANA; FONSECA; DA SILVA, 2017).

O aumento dos gastos sociais, bem como a origem e o desenvolvimento das políticas sociais são palco de importantes reflexões nas Ciências Sociais, surgindo explicações tanto de ordens econômica como política (ESPING-ANDERSEN, 1990; ARRETCHE, 1995). É comum, nos trabalhos considerados clássicos, a correlação entre o envelhecimento populacional e o aumento de gastos sociais. No entanto, apesar da taxa de aumento do número de indivíduos pertencentes a uma determinada faixa etária consistir em variável imprescindível no que se refere às análises relacionadas às políticas sociais, não podemos desconsiderar a complexidade desse campo de estudo, uma vez que tivemos diversas lutas entre classes, categorias e grupos políticos durante o século XX.

No Brasil do início dos anos 1980, aposentado(a)s se articularam e lutaram, de forma coletiva e organizada, para frear cortes e reduções nas políticas previdenciárias. A partir da referida década, além dos sindicatos, as associações de defesa dos aposentados também se organizavam contra as investidas neoliberais. Dentre esses diversos movimentos, destacamos, nesse artigo, um em específico: "a luta pelos 147%". Esse Movimento é marcado pela ampla mobilização de aposentado(a)s, com o objetivo de igualar reajustes de benefícios previdenciários.

Nesse sentido, o presente trabalho se norteará pela seguinte *pergunta de partida* (QUIVY, CAMPENHAUDT, 1988): considerando o caso da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste de 147%, ocorrido no Brasil na década de 1990, quais considerações epistemológicas podem ser formuladas acerca das explicações sociológicas sobre a expansão e/ou manutenção das políticas sociais previdenciárias?

Dessa forma, o objetivo geral desse artigo é realizar uma crítica aos autores da sociologia das políticas sociais em seus enfoques demográficos a partir da

análise da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste dos 147%, ocorrida no Brasil nos anos de 1991 e 1992, a fim de identificar fatores não demográficos que influenciaram na ampliação e/ou manutenção de políticas sociais previdenciárias. Como consequência, os objetivos específicos são: identificar como a variável analítica "envelhecimento populacional" foi abordada por autores clássicos que tentaram explicar a origem e o desenvolvimento das políticas sociais no Pós Segunda Guerra; analisar as estratégias e conquistas dos aposentado(a)s no movimento brasileiro conhecido como a luta pelos 147%; e compreender que, além dos jovens e da classe trabalhadora, os aposentados e aposentadas também podem desempenhar papéis de protagonistas em mobilizações sociais de grande impacto nacional.

Para tanto, dividiremos o presente artigo em duas partes: na primeira seção, iremos traçar um panorama geral de como o envelhecimento populacional é abordado nos estudos sociológicos sobre a origem e desenvolvimento das políticas sociais; e, na segunda seção, analisaremos o caso brasileiro da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste dos 147%, ressaltando suas características próprias, estratégias utilizadas e as conquistas obtidas.

Material e Métodos

Para alcançar os objetivos propostos e considerando o processo de acúmulo do conhecimento científico (ALEXANDER, 1999), partiremos da pesquisa de revisão de literatura elaborada por Arretche (1995), a fim de identificar como o envelhecimento populacional foi abordado pelos autores clássicos que tentaram explicar, sob a perspectiva das Ciências Sociais, a emergência e desenvolvimento do Estado social. Sendo assim, realizaremos consultas diretas às obras citadas pela referida autora[1], selecionando, como materiais para as análises, os trechos que versarem especificamente sobre o aumento do número de velho(a)s nas realidades sociais por eles analisadas. Na sequência, serão correlacionados e articulados os pontos em que as diferentes abordagens se encontrarem e/ou se distanciarem. Tal procedimento viabilizará a compreensão dos pressupostos teóricos e epistemológicos adotados em cada trabalho.

Cumpre destacarmos que a dinâmica de revisão de literatura com textos clássicos guarda suas peculiaridades, visto que tais trabalhos muitas vezes não podem ser localizados a partir de buscas em plataformas digitais e/ou bancos de artigos científicos. Sendo assim, para a concretização da presente pesquisa, foi necessário a utilização do trabalho de Arretche (1995) como ponto de partida. Texto que foi escolhido por se tratar de uma pesquisa de revisão bibliográfica de obras clássicas, publicada em periódico de reconhecida relevância dentro o respectivo campo de estudo.

Somado a isso, realizaremos também uma revisão de literatura não bibliométrica, com a finalidade de identificar trabalhos que tratam da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste dos 147%, a fim de coletar dados que nos

[1] Com exceção dos textos de Titmuss (1963, apud ARRETCHE, 1995), Wilensky e Labeaux (1965, apud ARRETCHE, 1995), que, embora não tenha sido possível acessar integralmente os seus conteúdos, as citações diretas e indiretas realizadas por Arrecthe (1995) não prejudicarão as análises de trechos das citadas obras.

forneçam informações sobre as características e especificidades da referida mobilização social. Assim, utilizaremos os descritores "luta pelos 147%", "reajuste de 147%" e "movimento dos aposentados" nos buscadores das plataformas *Google Acadêmico*, *Periódicos Capes* e *Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES*. Os critérios de seleção dos textos serão os seguintes: os trabalhos devem tratar e analisar diretamente o referido Movimento; e devem dialogar com as dinâmicas sociais que permeiam o tema proposto. Como consequência, serão excluídos da análise os textos que apenas mencionarem a mobilização em tela, sem a efetivamente analisarem, bem como os que contiverem análises estritamente jurídicas e/ou orçamentárias.

A análise dos textos e trabalhos selecionados será orientada por uma postura epistemológica influenciada por Bourdieu, Chamboredon e Passeron, (2010). Desse modo, seguiremos os seguintes atos epistemológicos: "ruptura", "construção do objeto" e "análise teórica" (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010), com destaque para o processo de ruptura, ao passo que o problema central da presente pesquisa se estrutura a partir da problematização de premissas adotadas por autores clássicos de uma área do conhecimento. Outrossim, à luz da citada orientação, entendemos não ser possível separar teoria e empiria, razão pela qual elaboraremos uma crítica teórica diante do estudo de um caso empírico (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2010).

Além disso, importante salientarmos que não pretenderemos reconstituir historicamente o movimento social da luta pelos 147%, nem o analisar em todas as suas peculiaridades[2], mas sim o utilizar como um exemplo para pensar e compreender uma dimensão pouco explorada da mobilização social, qual seja: o movimento dos aposentado(a)s. O presente trabalho também não objetiva atacar a ciência da Demografia, ao passo que a crítica que elaboraremos será direcionada para a abordagem eminentemente demográfica de autores clássicos das Ciências Sociais. Com isso, optou-se por não incluir, no *corpus* da presente pesquisa, trabalhos específicos da Demografia, eis que caso o fizéssemos, poderíamos nos distanciar do problema de pesquisa proposto.

2. A forma de abordagem do envelhecimento populacional nas explicações sociológicas clássicas sobre origem e expansão do Estado social

Nessa seção revisitaremos alguns textos clássicos das Ciências Sociais que tratam sobre a origem e expansão das política sociais, com a finalidade tecer um olhar crítico sobre a postura epistemológica por eles adotadas no que se refere às respectivas abordagens acerca do envelhecimento populacional, a fim de demostrar que uma considerável parcela das análises de grande impacto científico, nesse campo, partiram de um pressuposto contemporaneamente questionável, qual seja: o da velhice como um problema social, o que resultou em análises eminentemente demográficas que acabaram por desconsiderar as lutas e contextos sociais de cada sociedade ou grupo específico.

[2] Para compreender a luta pelos 147% de forma mais aprofundada ver Alvarenga (2006) e Simões (1994).

Já iniciando a análise, destacamos, *a priori*, o trabalho de Arretche (1995), autora que empreende uma extensa revisão de literatura sobre as múltiplas contribuições teóricas e empíricas de autores, incluindo clássicos, que buscaram, em suas obras, explicar as possíveis causas do surgimento e desenvolvimento do Estado social. Segundo Arretche (1995), as linhas argumentativas utilizadas por esses autores podem ser classificadas e organizadas a partir das suas naturezas, subdividindo-se em dois grandes grupos: o das explicações predominantemente de ordem econômica; e o das explicações preponderantemente de ordem política.

Importante salientarmos que, segundo Arretche (1995), os autores que fazem uma análise majoritariamente econômica das políticas sociais se dividem em dois grupos: aqueles que entendem que o "*welfare state* é um desdobramento necessário das mudanças postas em marcha pela industrialização das sociedades" (ARRETCHE, 1995, p.6-20); e aqueles que compreendem o Estado social como "uma resposta às necessidades de acumulação e legitimação do sistema capitalista" (ARRETCHE, 1995, p.20-33).

No primeiro grupo Wilensky e Labeaux (1965, *apud* ARRETCHE, 1995) entendem o envelhecimento populacional como um resultado inevitável do processo de industrialização. Nesse sentido, esses dois autores correlacionam as variáveis: da "proporção de velhos na população", da "idade da população" e da "idade do sistema de proteção social" para defenderem a tese de que "a proporção de velhos na população seria um subproduto do nível de desenvolvimento econômico" do país (ARRETCHE, 1995, p. 10-11).

Ainda no grupo dos autores que compreendem o Estado social como consequência lógica da industrialização, Titmuss (1963, *apud* ARRETCHE, 1995), em uma análise durkheimiana, entende que a expansão das políticas sociais seria um "resultado da ampliação progressiva do campo de necessidades culturalmente construídas" (ARRETCHE, 1995, p. 16), dentre elas a aposentadoria. Dessa forma, a partir da categoria *estados de dependência*, o autor reforça uma análise exclusivamente demográfica de que o aumento da população dependente consiste no fator econômico causador da expansão das políticas sociais.

Em um outro caminho, os autores que entendem que o Estado social é consequência das necessidades de acumulação e legitimação do sistema capitalista, apesar de tecerem críticas pertinentes ao processo de acumulação de capital, não fogem de uma análise demográfica no que tange ao envelhecimento populacional. O'Connor (2001), por exemplo, a partir da Teoria da Crise Fiscal, entende que "o crescimento do setor monopolista tende a gerar, de um lado, um excedente de produtos e, de outro uma população excedente" (ARRETCHE, 1995, p. 16), fato que acarretaria no aumento de gastos públicos, incluindo os de natureza previdenciária. Ademais, Offe (1972), no texto *Advanced Capitalism and the Welfare State*, compreende que o Estado social surge dos problemas estruturais e endêmicos criados pelas sociedades de capitalismo avançado, ao passo que as políticas sociais seriam "uma resposta funcional" ao desenvolvimento do estado capitalista (ARRETCHE, 1995).

Por outro lado, os autores que entendem que as explicações sobre o desenvolvimento do *welfare state* são

preponderantemente de ordem política se subdividem em quatro grupos: o dos que compreendem as políticas sociais como "resultado de uma ampliação progressiva de direitos" (ARRETCHE, 1995, p.33-39); os que vislumbram o Estado social como "resultado de um acordo entre capital e trabalho organizado" (ARRETCHE, 1995, p.39-45); os que defendem a tese de que os diferentes modelos de *welfare states* "são resultados da capacidade de mobilização de poder da classe trabalhadora no interior de diferentes matizes de poder" (ARRETCHE, 1995, p.46-52); e os que entendem que o Estado social "é resultado de configurações históricas particulares de estruturas estatais e instituições políticas" (ARRETCHE, 1995, p.52-62)[3].

No grupo dos que defendem a tese do Estado social como resultado da ampliação progressiva de direitos, se destaca a obra de Marshall (1967). O referido autor parte do caso inglês para compreender que os direitos sociais surgem da ampliação paulatina do conceito de cidadania, eis que, segundo ele, "a história dos direitos civis em seu período de formação é caracterizada pela adição gradativa de novos direitos a um *status* já existente" (MARSHALL, 1967, p.68).

A tese de Marshall (1967) complexifica o debate ao transcender as análises para além do prisma econômico. No entanto, mesmo partindo de um olhar político, o autor, durante o corpo do seu texto, realiza associações conceituais típicas de análises mais demográficas, posicionando discursivamente o(a) velho(a) em um lugar de indivíduo "menos favorecido" (MARSHALL, 1967, p.94), em oposição ao trabalhador ativo.

No que se refere aos autores que compreendem que o Estado social é a consequência do acordo entre capital e trabalho, Arretche, (1995, p.39) destaca o trabalho de Ian Gough (1979). O referido autor, apesar de considerar as mobilizações de grupos sociais como um fator explicativo da origem do Estado social, acaba por reproduzir concepções majoritariamente demográficas no que se refere ao desenvolvimento das políticas sociais, colocando as mudanças populacionais como uma das "quatro razões do brutal crescimento dos gastos sociais" (ARRETCHE, 1995, p.45).

A partir da leitura desses autores que tecem análises e explicações que recorrem a questões demográficas (sejam de ordem econômica ou de ordem política), compreendemos que emergem dois problemas epistemológicos, quais sejam: a abordagem de que o aumento do número de velhos e velhas consistiria em um problema social; e a desconsideração dos contextos sociais do envelhecimento populacional de cada sociedade ou grupo específico. Para Lenoir (1998), uma das principais dificuldades encontradas pelo sociólogo reside no fato de o mesmo se encontrar "diante das representações preestabelecidas de seu objeto de estudo que o induzem a maneira de apreendê-lo" (LENOIR, 1998, p. 61). Assim, uma das manifestações dessas representações pré-concebidas é justamente o formato de um *problema social* (LENOIR, 1998).

Essa compreensão de envelhecimento como um problema social fica evidente, por exemplo: nos trabalhos de Offe (1972) e O'Connor (2001), em que

[3] Por causa do recorte temático aqui adotado e tendo em vista o limitado espaço de um artigo científico, o último grupo de autores trazidos por Arretche (1995) não foi aqui analisado.

ambos associam o Estado social como uma resposta aos problemas do capitalismo, dentre os quais se inclui o envelhecimento populacional; bem como no texto de Titmuss (1963, *apud* ARRETCHE, 1995), no qual o autor posiciona os velho(a)s na categoria de população dependente, o que nos leva a depreender que, de acordo com a leitura do autor, o aumento do número de velhos seria o aumento da população dependente do Estado, conclusões essas que são perigosas e que podem reforçar preconcepções equivocadas que permeiam o imaginário do senso comum.

Assim, nas sociedades ocidentais contemporâneas é notável a constante reprodução de *preconceito etário* (GOLDANI, 2010), o qual tem como um dos fundamentos discursivos a valoração do ser humano a partir da sua capacidade de produzir e/ou consumir. Podemos destacar, como exemplo de reprodução do preconceito etário no discurso político, o pronunciamento do atual Ministro da Economia do Brasil, em que culpa o aumento da expetativa de vida pela impossibilidade de atendimento da demanda crescente no sistema de saúde (COSTA, 2021).

Tal exemplo reflete um discurso, reforçado por concepções, sem fundamento em dados e estudos confiáveis, comumente encontradas em alguns ideólogos neoliberais de forte influência no Brasil, como Hayek (2007). Nesse sentido, quando analisamos questões relacionadas à velhice, é necessário fazermos algumas ponderações epistemológicas iniciais, a fim de que essas preconcepções equivocadas não sejam, mais uma vez, reproduzidas.

Segundo Lenoir (1988), a idade é uma "particularidade biológica, [...] produto de uma determinada prática social" (LENOIR, 1988, p.64-65). Debert (1998) afirma que os períodos da vida, como a infância, adolescência e velhice, consistem em processos biológicos elaborados "simbolicamente com rituais que definem fronteiras entre idades pelas quais os indivíduos passam e que não são necessariamente as mesmas em toda sociedade" (DEBERT, 1998, p.9).

Assim, ao considerarmos a variabilidade do sentido social que se reveste as idades como critério classificador de indivíduos, verificamos que se torna imprescindível, nos estudos sobre o envelhecimento, levar em consideração a premissa de que a análise das idades é indissociável do contexto social (LENOIR, 1988). Dessa maneira, mesmo que o pesquisador opte por fazer uma análise demográfica, seguindo os autores da *Sociologia do Envelhecimento* aqui citados, seria necessário conectá-la com o contexto social estudado. Diante disso, é importante ressaltarmos que "a fronteira entre a juventude e a velhice é um objeto de disputas em todas as sociedades" (BOURDIEU, 1983, p.1), posto que o sentido atribuído aos critérios etários de classificação da velhice é produto de "uma luta que envolve diferentes gerações" (LENOIR, 1988, p. 68).

Desse modo, "a 'velhice', assim como a 'juventude', não é uma espécie de característica substancial que acontece com a idade, mas uma categoria cuja delimitação resulta [...] da distribuição do poder e dos privilégios entre as classes e entre as gerações" (LENOIR, 1988, p.71-72). Com isso, quando tratamos de aposentadoria, essas lutas intergeracionais e interclasses ficam ainda mais evidentes, eis que na

definição da idade para obtenção de benefícios previdenciários se encontram "em ação as duas dimensões que dizem respeito às definições das faixas etárias: as que estabelecem oposição entre grupos sociais e aquelas nas quais se enfrentam as gerações" (LENOIR, 1988, p.72). Sendo assim, para Lenoir (1988), essas lutas que permeiam a questão previdenciária ganham destaque, ao passo que o "valor dos indivíduos [...] no mercado do trabalho é, sem dúvida, uma das variáveis essenciais que, atualmente, age sobre o envelhecimento social [...] na definição do valor social dos indivíduos" (LENOIR, 1988, p.72).

A articulação dessa variável nos trabalhos sociológicos fica evidenciada, por exemplo, nas concepções dos Marshall (1967) e Titmuss (1963, *apud* ARRETCHE, 1995), os quais, apesar de oferecerem explicações diferentes sobre a emergência das políticas sociais, utilizam-se constantemente, em suas construções teóricas, da oposição entre velho e o trabalhador ativo. Diante das lutas intergeracionais e interclasses presentes nos temas envolvendo benefícios previdenciários, ratifica-se a necessidade de uma teoria explicativa que leve em consideração (bem como que coloque em destaque) as mobilizações dos velhos e velhas na busca por melhores e mais amplas políticas sociais previdenciárias.

O autor clássico que melhor transcende a demografia é Esping-Andersen (1991). Esse autor ficou conhecido em decorrência da elaboração de uma tipologia para explicar os diferentes tipos de *welfare states*. Todavia, aqui analisaremos a teoria da mobilização social por ele desenvolvida (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Esping-Andersen (1991) concentra suas análises nas mobilizações e articulações da classe trabalhadora que se utilizaram da via legislativa para se opor aos interesses do capital. Para o autor, "os parlamentos são, em princípio, instituições efetivas para a tradução de poder mobilizado em reformas políticas desejadas. De acordo com isso, a política parlamentar é capaz de sobrepor-se ao poder hegemônico" (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.94-95). Em suma, a hipótese de Esping-Andersen (1990, 1991) é a de que "os recursos de poder dos diversos interesses organizados em uma dada sociedade traduzem-se em disputas eleitorais pelo controle do Legislativo e do Executivo" (ARRETCHE, 1995, p.48).

Esping-Andersen (1991) foge das análises econômicas e demográficas, reconhecendo a importância dos sindicatos e das lutas da classe trabalhadora na expansão das políticas sociais. Porém, o autor ao focar suas análises na mobilização do trabalhador na via parlamentar, não aborda outros grupos e vias de mobilizações sociais que desempenham papeis importantes na contenção das políticas neoliberais, como por exemplo, o movimento dos aposentado(a)s e as ações judiciais coletivas.

A proposta deste artigo é, justamente, partir da perspectiva da *mobilização social* (ESPING-ANDERSEN, 1991) para vislumbrar explicações não demográficas acerca da questão previdenciária, a fim de ressaltar o papel ativo dos aposentado(a)s nas dinâmicas de disputas entre indivíduos de diferentes classes, grupos, idades e gerações no que se refere às políticas sociais previdenciárias no Brasil.

3. Pensando a teoria da mobilização social a partir da luta dos aposentado(a)s pelo reajuste de 147% no Brasil

Diante das reflexões apresentadas e adotando o entendimento de Bourdieu, Chamboredon e Passeron (2010) de que não se pode separar teoria de empiria, iremos, nessa seção, tecer considerações analíticas a partir da análise de um caso específico, notadamente: a luta dos aposentado(a)s pelo reajuste dos 147%, ocorrida no Brasil nos anos de 1991 e 1992.

O referido movimento social é dotado de características específicas que foram determinantes para que o mesmo fosse escolhido para ser analisado neste trabalho. Dentre as referidas peculiaridades, se destacam: o fato de consistir em uma luta social protagonizada por velhos e velhas que buscavam conquistas no âmbito das políticas sociais previdenciárias; ter ocorrido após o advento da Constituição Federal de 1988, documento paradigmático no que se refere às políticas sociais (ARRETCHE, 2018) e se tratar de um movimento que obteve êxito por meio de ações judiciais, somado à atos nas ruas, passeatas, ocupações de prédios governamentais e interdições de vias públicas (ALVARENGA, 2006; ALVES, 2015; VERAS; OLIVEIRA, 2018). Fato que se mostra interessante para complexificar a teoria da mobilização social de Esping-Andersen (1991), eis que o referido autor foca suas análises na mobilização social realizada pela classe trabalhadora através do Poder Legislativo.

Para iniciar a análise é importante contextualizarmos, de forma breve, a gênese das políticas previdenciárias no Brasil. Sendo assim, a partir do trabalho de Haddad (1993), notamos que "o processo de construção da previdência social brasileira [...] é marcado por uma trajetória que, da dispersão inicial, desemboca na unificação" (HADDAD, 1993, p.28). A referida autora aponta que a origem da previdência brasileira seria datada da década de 1920, precisamente no governo de Arthur Bernardes, em que foram criadas as Caixas de Aposentadoria e Pensão – CAPs, que funcionavam como uma espécie de departamento interno das empresas empregadoras (HADDAD, 1993). Na sequência, no período de "1930 a 1938, a cobertura previdenciária foi se ampliando, tornando-se objeto de atenção do Estado" (HADDAD, 1993, p.20), em especial mediante a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs. Com os IAPs, "a cobertura previdenciária foi estendida às classes assalariadas urbanas por categorias profissionais e não mais por empresas" (HADDAD, 1993, p.20).

A partir da década de 1940, o país atravessou um período de mudanças políticas e econômicas, fato que intensificou os debates sobre as questões previdenciárias (HADDAD, 1993). Por sua vez, após algumas tentativas frustradas, por parte de setores ligado à classe trabalhadora, de unificar os benefícios, foi promulgada, na década de 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, diploma que uniformizou os "direitos dos segurados [regulados pela Consolidação das Leis Trabalhistas], ampliando os benefícios" (HADDAD, 1993, p.26).

É importante destacarmos que, a partir da década de 1950, a previdência passou a sofrer ataques de setores políticos e dos ditos especialistas. Tais ataques, de certa forma, eram reflexo de uma relativa expansão de gastos previdenciários tanto

em decorrência da política Varguista, em que se utilizava a previdência como peça integrante do projeto de industrialização, quanto do contexto pós 1945, no qual as instituições previdenciárias foram contempladas "por medidas que envolveram aumento de despesas" (HADDAD, 1993, p.29). Além disso, o golpe militar de 1964, fez com que a previdência social deixasse "de ser instrumento de barganha ou de mobilização política" (HADDAD, 1993, p.32).

Nesse panorama, em novembro de 1966 ocorreu a criação do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS e a consequente fusão dos IAPs" (HADDAD, 1993, p.32). Com o surgimento desse "imenso aparelho burocrático", houve uma ampliação da extensão da cobertura dos beneficiários (HADDAD, 1993, p.32). No entanto, nesse mesmo período, também ocorreu um intenso diálogo entre os setores da seguridade social e do capital privado (HADDAD, 1993, p.32).

Dessa forma, o baixo orçamento do Ministério da Saúde e a crise da previdência, ventilada pelos técnicos defensores da racionalidade, culminou na ampla articulação entre a seguridade e o setor privado, "através de financiamentos a hospitais, compra de serviços médicos e convênios com empresas" (HADDAD, 1993, p.33). Por sua vez, no final da década de 1970, início da década de 1980, os recursos da previdência "ficaram comprometidos com os interesses privados e a cobertura de benefícios e serviços ampliados" (HADDAD, 1993, p.37), ocorrendo um declínio das receitas destinadas à referida área, tornado árdua a situação dos seus beneficiários.

Segundo Haddad (1993), essa trajetória de unificação da previdência brasileira que deságua em uma crise decorrente de políticas tecnocráticas e neoliberais, fez com que a luta pela defesa das políticas sociais previdenciárias – que já existia – passasse por um processo de (re)organização. Processo esse que teria viabilizado o surgimento do Movimento Brasileiro de Aposentado(a)s e Pensionistas (HADDAD, 1993, p.38).

Conforme Alvarenga (2006, p.25), "durante a década de 1980, vive-se, no Brasil, intenso momento de mobilização política. O processo de abertura e de redemocratização, [...], busca criar e garantir a representação [política] de segmentos excluídos". Para Scherer-Warren (2008) o processo de redemocratização ocasiona "um movimento cidadão" SCHERER-WARREN (2008, p. 506), através do qual se reivindicam a regulamentação de direitos de diversas ordens. Isto posto, surgiram, na referida década, uniões entre instituições de defesa dos aposentado(a)s e pensionista de diversos estados do país, com destaque para a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP, fundada em 1985 (HADDAD, 1993).

Diante de todo esse contexto, no ano de 1991, precisamente no mês de setembro, o Governo brasileiro concedeu "reajustes diferenciados para os aposentado[a]s, estipulando que os benefícios superiores a um salário mínimo receberiam o abono de 54,60%, enquanto as aposentadorias menores [...] seriam corrigidas em 147,06%" (ALVARENGA, 2006, p.11).

O discurso legitimador dessa medida foi de ordem jurídico-normativa, apoiado pelo artigo 146 da Lei nº 8.213, de julho de 1991, que previa os reajustes dos

benefícios seriam calculados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e não mais pelo valor do salário mínimo (ALVARENGA 2006). Lei esta que entrou em vigor em janeiro de 1991, alguns meses antes da citada medida (ALVES, 2015).

Em resposta, os aposentado(a)s lograram êxito em suas reivindicações por igualdade nos reajustes, no entanto, tal feito demandou "alto nível de organização e de articulação, com ampla utilização de diversos meios de comunicação, de modo a atingir o maior número de aposentado(a)s e de pressionar os vários setores do governo" (ALVARENGA, 2006, p.11), culminando no movimento denominado de luta pelos 147% ou, como chamado pela impressa da época, de "a batalha dos velhinhos" (ALVARENGA, 2006, p.11).

Dessa forma, o início da mobilização se deu com imediata insatisfação dos aposentado(a)s diante da implementação da medida, aumentando a procura às associações e confederações para que fosse acionado o Poder Judiciário, a fim de impugnar o reajuste diferenciado dos benefícios, sob o fundamento de que a Lei nº 8.213 não estaria em vigor no momento da medida governamental, eis que, em dezembro de 1991, os benefícios ainda estavam atrelados ao salário mínimo e não ao INPC (ALVES, 2015; ALVARENGA, 2006). De plano, "os juízes aceitam o argumento dos aposentado[a]s" (ALVARENGA 2006, p.26), fundamentando suas decisões em disposições constitucionais que regulamentam a implantação do plano de benefício e que dispõe sobre reajustes de aposentadorias (ALVARENGA 2006).

O governo federal no dia 13 de novembro de 1991, por intermédio dos seus procuradores, impugnou, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ, as liminares favoráveis ao reajuste igualitário de 147% (ALVES, 2015). Como resposta a tal pleito, a Federação de Aposentados e Pensionistas organizou, no mesmo dia, "um comício na Praça da Sé, em São Paulo, tendo participação de cerca de 300 aposentado[a]s" (ALVES, 2015, p.6). Após o comício, o movimento se utilizou de mais algumas estratégias de mobilização, dentre as quais a realização de passeatas pelo centro de São Paulo, com paradas estratégicas em frente ao Palácio da Justiça e a Caixa Econômica Federal (ALVES, 2015). Na sequência, houve uma intensa disputa judicial (MELO, 1996), ao passo que "em 02 de dezembro de 1991, o Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu o pagamento dos 147% em todo o país, até que o mérito da questão fosse julgado" (ALVES, 2015, p.7). No entanto, os Juízes do Tribunal Regional Federal de São Paulo continuavam determinando o pagamento do reajuste igualitário (ALVES, 2015).

A partir de janeiro de 1992, as lutas travadas pelo movimento – que em 1991 era eminentemente judicial – se voltaram, de forma mais intensa, para as ruas, multiplicando-se os protestos e passeatas pelo 147% em todo o país (ALVES, 2015; ALVARENGA, 2006). Diante de toda essa mobilização e após o julgamento, pelo STF, do mérito de uma das ações judiciais impetradas por associações de defesa dos aposentado(a)s, em junho de 1992, "o então Ministro do Trabalho e Previdência Social, Reinhold Stephanes, determinou o pagamento de 10% da dívida para agosto de 1992 e elaborou um calendário para pagar o restante em doze vezes, a partir do mês de novembro daquele ano" (ALVES, 2015, p.10).

Segundo Melo (1996), foi a mobilização dos aposentado(a)s, somado à intensa cobertura da imprensa à época, que "levou o governo a rever sua postura inicial e iniciar o pagamento parcelado da dívida" (MELO, 1996, p. 71).

Desse modo, surgem algumas considerações sobre o movimento. Primeiro, essa mobilização deixa claro que a ampliação ou não redução dos benefícios previdenciários não é uma consequência automática e exclusiva do aumento populacional das pessoas com idade superior a 60 anos. A luta pelos 147% nos mostra que os velhos e velhas também são atores políticos e sociais de considerável relevância (SIMÕES, 1994).

Em segundo lugar, importante destacarmos que essa luta "não surge do nada ou da simples percepção de perdas salarias" (ALVARENGA 2006, p.26), bem como não pode ser analisada sem contextualizá-la com a história da formação da previdência social brasileira (HADDAD, 1993). O movimento aqui estudado só se torna possível por causa das lutas pretéritas em torno da questão previdenciária, as quais proporcionaram uma estrutura mínima que permitiu "a organização de redes – formadas pela COBAP, por Federações e Associações –, nas quais atores, informações e estratégias circulavam" (ALVARENGA 2006, p.26).

Em relação à essa forma de articulação das organizações de defesa dos aposentado(a)s na luta pelos 147%, notamos a presença de características do que Scherer-Warren (2011) denomina de *redes de movimentos sociais*. Segundo a citada autora, as *redes* se caracterizam "por articular a heterogeneidade de múltiplos atores coletivos em torno de unidades de referências normativas, relativamente abertas e plurais" (SCHERER-WARREN, 2008, p.515). Nesse sentido, podemos afirmar que tais características se fazem presentes na mobilização analisada, visto que esta se vincula a um determinado grupo social (aposentados e pensionistas) que "embora apresente heterogeneidade de componentes e ideias [...], está ligado por uma questão comum [e relativamente aberta], que é a Previdência Social e seus impasses sob o neoliberalismo" (ALVARENGA 2006, p.26). Em suma, podemos afirmar que a luta pelo reajuste dos 147% contribuiu para a organização de uma *rede* no movimento social dos aposentados brasileiros.

Desse modo, "por não se tratar de um movimento de classe, mas de uma categoria social" (MARTINS, 1993, p.8), fica evidenciada a necessidade da realização de estudos específicos sobre o movimento dos aposentado(a)s, a fim de que a *teoria da mobilização social* seja revisitada (ESPING-ANDERSEN, 1991), para que as especificidades de mobilizações, como a luta pelos 147%, sejam contempladas nas explicações teóricas sobre as políticas sociais previdenciárias nos mais diversos contextos.

4. Considerações finais

Diante do exposto, observamos que há, em alguns dos estudos clássicos sobre a origem e expansão das políticas sociais – sejam eles de argumentos de ordem econômica ou política – um pressuposto inicial básico de que o envelhecimento populacional seria um problema social e eminentemente demográfico. Dessa forma, as análises desses autores se constroem a partir da concepção de que o aumento do número de velhos consiste no aumento do número de indivíduos

inativos e/ou dependentes do Estado.

Sendo assim, notamos que a demografia é um fator importante para explicar a expansão e aperfeiçoamento de políticas sociais, no entanto não é o único. A redução das explicações à demografia se mostra epistemologicamente problemática, haja vista que acaba reforçando a concepção de que o indivíduo é valorado a partir da sua capacidade de contribuir com o capital, seja produzindo, seja consumindo. Ademais, na contemporaneidade, período em que o preconceito etário se encontra amplamente difundido no ceio do senso comum, a superação dessa epistemologia eminentemente demográfica se mostrou imperiosa.

Com isso, recorremos à influência do trabalho de Bourdieu, Chamboredon e Passeron, (2010), para, a partir da análise de um caso específico, elaborar uma crítica à forma de analisar sociologicamente as políticas sociais previdenciárias. O caso escolhido foi a luta pelos 147%, no qual velhos e velhas realizaram uma ampla mobilização nacional em que se obteve êxito em igualar os reajustes das aposentadorias à época. Esse caso se mostrou interessante, eis que se diferencia das situações analisadas por Esping-Andersen (1991) em sua teoria da mobilização social. Aqui nós temos um grupo social diferente da classe trabalhadora que não se utilizou do parlamento como principal palco do seu movimento.

Na luta pelos 147% os aposentado(a)s, além dos atos nas ruas, usaram a via judicial para pressionar o governo a atender suas reivindicações. O caso, apesar de ser datado de 1991, representa um divisor de águas na história das associações e confederações que defendem os aposentado(a)s. Organizações essas que continuam, até a presente data, atuando em *rede* (SCHERER-WARREN, 2008, 2011) e desempenhando um importante papel no cenário político brasileiro, conforme podemos observar ao acessar o sítio eletrônico da COBAP[4].

Portanto, a partir do caso analisado, podemos elaborar as seguintes considerações epistemológicas que poderão nortear análises sociológicas futuras: não podemos reduzir as explicações da expansão de políticas previdenciárias às mudanças demográficas; precisamos posicionar, nas nossas análises, os velhos e velhas como atores políticos e sociais importantes; compreendemos que o parlamento não é o único palco para as lutas políticas, bem como que a classe trabalhadora não é o único grupo capaz de frear as investidas neoliberais; e, por fim, necessitamos, ao tratar de questões atinentes ao envelhecimento (incluindo o debate sobre aposentadorias), conceitua-las dentro dos contextos materiais e simbólicos da sociedade ou grupo analisado.

[4] Disponível em: http://www.cobap.org.br.

Referências

ALEXANDER, J. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, A.; TURNER, J. **Teoria Social Hoje**. São Paulo: UNESP, 1999. p. 23-90.

ALVARENGA, M. C. **Os 147 % em questão: o movimento dos aposentados no Rio de Janeiro na Década de 90**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

ALVES, C. M. Movimento dos Aposentados e Ação Coletiva em 1991. In: **VII Jornada Políticas Públicas,** 2015. Disponível em:

Acesso em: 04 de dez. 2022.

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/movimento-dos-aposentados-e-acao-coletiva-em-1991.pdf. Acesso em: 30.07.2022.

ARRETCHE, M. Emergência e Desenvolvimento do *Welfare State*: teorias explicativas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 39, p.3-40, 1995.

_____. Trinta anos da constituição de 1988: razões para comemorar?. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v.37, n.3, p.395-414, 2018.

BOURDIEU, P. A "juventude" é apenas uma palavra. In: _____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J-C.; PASSERON, J-C. **O Ofício de Sociólogo.** Petrópolis: Vozes, 2010.

COSTA, M. **Guedes culpa aumento da expectativa de vida pela situação do setor de saúde**. Estado de Minas, abril de 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/27/internas_economia,1261017/guedes-culpa-aumento-da-expectativa-de-vida-pela-situacao-do-setor-de-saude.shtml. Acesso em: 30.07.2022.

DEBERT, G. G. **Pressupostos da Reflexão Antropológica Sobre a Velhice**, 1998. Disponível em: http://www.mirelaberger.com.br/mirela/download/td13-guita.pdf. Acesso em: 06.01.2021.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do welfare state. In: **Lua Nova**. 1991, n.24, p.85-116. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/#. Acesso em: 01.08.2022.

_____. **The three worlds of welfare capitalism**. Cambridge: Polity Press, 1990.

GOLDANI, A. M. Desafios do "preconceito etário" no Brasil. **Educação & Sociedade,** Campinas, v. 31, n. 111, p. 411-434, 2010.

GOUGH, I. **The Political Economy of the Welfare State**. London, MacMillan Press, 1979.

HADDAD, E. G. **O direito à velhice: os aposentados e a previdência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

HAYEK, F. The meaning of the welfare state. In: PIERSON, C.; CASTLES, F. (Orgs.). **The welfare state reader**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2007.

IBGE, **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/seculoxx.pdf. Acesso em: 04.12.2022.

_____, **Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 - Revisão 2008,** Rio de Janeiro: IBGE: 2008. Disponível em: https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP305&t=revisao-2008-projecao-populacao-grupos-especiaisA. Acesso em: 04.12.2022.

_____, **Síntese dos indicadores de 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 04.12.2022.

_____, **Tábuas Completas de Mortalidade**. Rio de Janeiro: IBGE: 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9126-tabuas-completas-de-mortalidade.html?=&t=resultados. Acesso em: 04.12.2022.

KERSTENETZKY, C. L.; GUEDES, G. P. O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p.2095-2106, 2018.

LENOIR, R. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P. (Org.); et al. **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 59-106.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, H. H. Prefácio. In: HADDAD, E. G. **O direito à velhice: os aposentados e a previdência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

MELO, M. A. Reformando a reforma: interesses, atores e instituições da Seguridade Social no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 69-77, 1996.

O'CONNOR, J. **The Fiscal Crisis of the State**. New Jersey: St. Martin's, 2002.

OFFE, C. Advanced Capitalism and the Welfare State. **Politics and Society**, New York, vol. 4, p. 479-488, 1972.

QUIVY, R.; CAMPENHAUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais.** Lisboa,

Gradiva Publicações, 1998.

SCHERER-WARREN, I. Redes de Movimentos Sociais na América Latina. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, 2008.

_____. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

SIMÕES, J. A. "A maior categoria do país": notas sobre a constituição do aposentado como ator político. In: **18º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais - ANPOCS**, 1994. Disponível em: https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/18-encontro-anual-da-anpocs/gt-17/gt02-14/7396-juliosimoes-maior/file. Acesso em: 31.07.2022.

TITMUSS, R. M. **Essays on "the welfare state"**, Surrey: Unwin Brothers, 1963, *apud* ARRETCHE, (1995).

VERAS, R.; OLIVEIRA, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1929-1936, 2018.

VIANA, A. L.; FONSECA, A. M.; DA SILVA, H. P. Proteção social na América Latina e Caribe: mudanças, contradições e limites: In: **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 33 (Suppl. 2), p. 1-15, 2017.

WILENSKY, H.; LEBEAUX, C. **Industry Society and Social Welfare**, New York: The Free Press, 1965, *apud* ARRETCHE, (1995).

Recebido em 2022-09-09
Publicado em 2023-03-13